



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

30/06/2026

EDIÇÃO Nº 509 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM SERVIÇO Nº 33/2026

TRANSFERE o Servidor **Ederson Mendes Da Rosa**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Ederson Mendes Da Rosa**, CPF Nº 000.XXX.XXX-57, no cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 639, da Secretaria de Saúde, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar), a partir de 30 de junho de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d88a75af-5c02-4b47-b171-56f3d98879d4